



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 344

Pedro Régis – Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

PÁG. 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0140/2021, em 23 de novembro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. nº 34, do Estatuto dos Servidores Públicos, municipal, da Lei Complementar nº 13/97, de 16 de junho de 1997, que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-a a pedido do(a) servidor(a), ou de Ofício.

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo(a) servidor(a), o requerimento de solicitação de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **OLÍVIO LUCIANO DE ARRUDA FILHO**, CPF n.º 047.668.544-38, matrícula nº 436, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Pedro Régis, 23 de novembro de 2021.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB